

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

DELIBERAÇÃO Nº: 012/2018 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 23 de maio de 2018, na Sede do IBRAM, após análise do processo SEI-GDF nº 0391-001588/2014, que trata da compensação florestal devida pela empresa Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., CNPJ nº 18.748.842/0001-91, em decorrência de supressão arbórea ocorrida quando da implantação da Linha de Transmissão - LT 345 Kv - SE Samambaia - SE Brasília Sul, nas Regiões Administrativas do Recanto das Emas e de Samambaia, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela destinação dos recursos de compensação florestal, convertidos na forma do Decreto nº 23.585/2003, os quais totalizam o montante de R\$ 199.617,11 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e dezessete reais e onze centavos), para o custeio do projeto para o preparo de solo para recomposição de vegetação nativa na Reserva Biológica do Rio Descoberto. Votaram os membros Cleycione Carlos da Silva, Rafael Loschi Fonseca, Paulo César Magalhães Fonseca, Gabriela Albuquerque Marmo de Oliveira, Pedro Henrique Zuchi da Conceição, Gedilene Lustosa Gomes de Almeida, Marcos Vinícius Félix, Manoel Antônio Vieira Alexandre e Maurício Cortines Laxe.

RICARDO RORIZ

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Secretário(a)- Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 25/05/2018, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 8493744 código CRC= E709D85E.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=8493744&codigo_crc=E709D85E)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF